



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 128/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Estadual e Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Licença sem vencimento a **MARIA CICERA VITALINO DE MELO**, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula nº 20063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 04 (Quatro) anos, para tratar de assuntos de seu interesse, com fundamentação legal do art. 132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de março de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 20 de março de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

